

MUNICÍPIO DE SALINAS – MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL N.º 1/2011

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/2011

O Município de Salinas-MG, através do seu Prefeito, torna públicas as seguintes retificações do Edital n.º 1/2011, do concurso público para provimento de cargos efetivos:

- Edital: Nos subitens 2.4 e 2.4.3.4, onde se lê 27 de março de 2012, leia-se 9 de março de 2012.
- Anexo I do Edital: Cargo de Instrumentador Cirúrgico, código 41: fica excluída a exigência de registro no órgão competente.
- Anexo I do Edital: Cargo de Assistente Social, código 51: a jornada de trabalho semanal passa a ser 30 horas.
- Anexo I do Edital: Cargo de Bioquímico, código 55: onde se lê Ensino Superior Completo (Habilitação Específica) e Registro no CRQ, leia-se Ensino Superior Completo (Habilitação Específica) e Registro no CRQ ou Curso de Biomedicina ou de Farmácia, com registro no órgão competente. Conseqüentemente, nos Anexos II e IV, a escolaridade mínima exigida também fica alterada.
- Anexo I do Edital: Ficam excluídos do Concurso Público os cargos do Quadro de Reserva de códigos 2, 4, 8, 11, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 27, 31, 40, 44, 46, 48, 50, 52, 56, 67, 69, 72, 74, 76, 80 e 86. Conseqüentemente, ficam sem efeito os subitens 7.2.2 e 7.2.2.1 do Edital.
- Anexo I do Edital: No cargo de Supervisor Escolar, código 81, onde se lê “Quadro de reserva”, leia-se 1 vaga, e onde se lê “Conforme subitem 3.2.12 do Edital”, leia-se 0. Conseqüentemente, no Anexo I, o Total de Vagas fica alterado para 136 e o Total Geral de Vagas fica alterado para 144 e, no subitem 3.1 do Edital, onde se lê 143, leia-se 144, e onde se lê 135, leia-se 136.
- Anexos I do Edital: No cargo de código 47: onde se lê “Professor (1.º ao 5.º ano do Ensino Fundamental)”, leia-se Professor I de Educação Básica. Conseqüentemente, nos Anexos II, III e IV fica válida essa mesma alteração.
- Anexo I do Edital: Para o cargo de Professor I de Educação Básica, código 47, a escolaridade fica alterada para Ensino Médio – Habilitação Magistério – Licenciatura em Pedagogia – ou Normal Superior.
- Anexo III do Edital: Nas atribuições do cargo de Professor I de Educação Básica, onde se lê “até 4.ª série do Ensino Fundamental”, leia-se “até o 5º ano do Ensino Fundamental”. Nas atribuições do cargo de Professor II – Educação Física, onde se lê “de 5.º a 8.ª série do Ensino Fundamental”, leia-se “do 1.º ao 9.º ano do Ensino Fundamental”.
- Anexos I, II e IV do Edital: No que se refere aos cargos de nível elementar, onde se lê “Ensino Elementar (4ª série do Ensino Fundamental)”, leia-se Ensino Elementar (5.º ano do Ensino Fundamental).
- Edital: A redação do subitem 10.2.2 passa a ser a seguinte: No Resultado para cargos do Quadro de Reserva, constarão os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos pontos das Provas de Múltipla Escolha. O resultado será na ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos na Prova de Múltipla Escolha e na Prova de Títulos.

Salinas-MG, 28 de fevereiro de 2012.

José Antônio Prates
Prefeito Municipal